

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº15/2008

Aos (02) dois dias do mês de abril de 2008, no auditório da AGERBA, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. ANTONIO LOMANTO NETTO, Diretor Executivo, a Sr^a NADJAYRA LIMA DE CARVALHO, Diretora Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e o Sr. MARCELO MONTEIRO PORTO, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. ALEXILO PELÀGIO GONÇALVES PORTELA, Secretário de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Item 01 – Informes Gerais:** a) - As vistorias da frota das Cooperativas e Associações ficam suspensas até a aprovação do Projeto de Lei do STRIP pela Assembléia Legislativa. b) - Encaminhamento a PROJUR para parecer, as minutas de Resolução que dispõe sobre a atualização e o recolhimento de cauções de garantia de contratos de concessão de linhas do STRIP e de atualização dos valores das penalidades referentes às infrações regulamentares previstas no artigo 98 da Resolução AGERBA nº27/2001, de 27/11/2001, e dos valores específicos nos artigos 83 e 101 da mesma Resolução. c) - Ficou decidido ainda que, o DPLO ficará responsável pela gestão dos contratos de concessão de Linhas e de Terminais, devendo designar os servidores responsáveis; **Item 02 – Processo nº090108008500, CI Nº122/07/DFIS,** solicita reembolso de despesas – *aprovado o reembolso por indenização de despesa no valor de R\$ 99,30 (noventa e nove reais e trinta centavos) para o Sr. Marcus Flores Carneiro;* **Item 03 – Processo nº0901080011838, SAT-Administração e Exploração de Terminais Rodoviários Ltda.,** solicita parcelamento de débito de reajuste de TUTE do Terminal de Ipirá, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas – *aprovado o parcelamento da dívida em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.979,16 (hum mil e novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos);* **Item 04 – Processo nº0901080013776, UNITECH Tecnologia de Informação Ltda.,** solicita autorização de pagamento da Nota Fiscal nº12746, no valor de R\$2.144,40 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), por indenização – *aprovado o pagamento por indenização no valor de R\$2.144,40 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos);* **Item 05 – Processo nº0901080002383, UNITECH Tecnologia de Informação Ltda.,** solicita autorização de pagamento da Nota Fiscal nº12627, no valor de R\$2.144,40 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), por indenização – *aprovado o pagamento por indenização no valor de R\$2.144,40 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos);* **Item 06 – Processo nº0901080017933, Telemar Norte Leste S/A,** proposta da COFIN para autorização de pagamento a TELEMAR como DEA (despesa de exercício anterior), o valor de R\$93,51 (noventa e três reais e cinquenta e um centavos) – *aprovado a proposta da COFIN para autorização de pagamento a*

TELEMAR como DEA (despesa de exercício anterior), o valor de R\$93,51 (noventa e três reais e cinquenta e um centavos); **Item 07 – Processo nº0901080017941, Telemar Norte Leste S/A**, proposta da COFIN para pagamento por indenização, à Telemar, o valor de R\$12.538,52 (doze mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) - *aprovado a proposta da COFIN para pagamento por indenização, à Telemar, o valor de R\$12.538,52 (doze mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos);* **Item 08 – Processo nº0901080006915, Telemar Norte Leste S/A**, proposta da COFIN para pagamento por indenização, à Telemar o valor de 14.946,53 (quatorze mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos) – *aprovado a proposta da COFIN para pagamento por indenização, à Telemar, o valor de 14.946,53 (quatorze mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos);* **Item 09 – Processo nº0901080006516, Posto São Jorge de Combustível Ltda.**, a empresa solicita parcelamento da TUTE, no valor de R\$7.391,89 (sete mil e trezentos e noventa e hum reais e oitenta e nove centavos), em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas – *aprovado o parcelamento da TUTE, no valor de R\$7.391,89 (sete mil e trezentos e noventa e hum reais e oitenta e nove centavos), em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas;* **Item 10 – Processo nº0901080006770, L. Goulart Consultoria Assessoria e Participações Ltda.**, proposta da COFIN para parcelamento em 12 (doze) vezes, o valor de R\$13.566,84 (treze mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a reajuste da TUTE nos Terminais de Dias D'Ávila, Iará, Ibirataia e Santo Amaro - *aprovado o parcelamento da proposta da COFIN para parcelamento em 12 (doze) vezes, o valor de R\$13.566,84 (treze mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a reajuste da TUTE nos Terminais de Dias D'Ávila, Iará, Ibirataia e Santo Amaro;* **Item 11 – Processo nº0901070008863, CI Nº15/07-DTAF**, acesso a Quixabeira pela empresa São Luiz - *aprovado por interesse público em que pese haver pendência cadastral, conforme pareceres do DQS e DPSE;* **Item 12 – Processo nº0901040076503, Catuense Transporte Rodoviário Ltda.**, revogação de Contratos de Concessões da Empresa, sem observância dos procedimentos legais e regulamentares - *não considerado, uma vez que as linhas objetos da solicitação já se encontram em processo licitatório;* **Item 13 – Processo nº0901050081807, Planeta Serviços e Transportes Ltda.** 1) - *Notificar a empresa para que no prazo de 10 (dez) dias úteis apresente amplo direito de defesa.* 2) - *Encaminhar à Comissão de Sindicância criada para este fim, para as devidas providências;* **Item 14 – Processo nº0901050081823, Transportadora Oliveira Ltda.**, 1) - *Notificar a empresa para que no prazo de 10 (dez) dias úteis apresente amplo direito de defesa.* 2) - *Encaminhar à Comissão de Sindicância criada para este fim, para as devidas providências;* **Item 15 – Processo nº0901080019715, Portaria nº 20 de 25 de janeiro de 2008** - linha nº613 – Feira de Santana – Sátiro Dias – 1) – *Receber o relatório da Comissão determinando a notificação da empresa para, querendo, manifestar-se no prazo de 10 (dez)*

dias úteis a respeito das conclusões exaradas. 2) - Abertura de investigação para as demais Linhas que foram prorrogadas nas mesmas circunstâncias; **Item 16 – Processo nº0901080020403, Polícia Militar da Bahia**, descentralização de crédito no valor de R\$703.431,60 (setecentos e três mil e quatrocentos e trinta e hum reais e sessenta centavos), para custeio de despesas com diárias de pessoal militar a cada dois meses, para o período de janeiro à dezembro/2008 - *aprovada a descentralização de crédito no valor de R\$703.431,60 (setecentos e três mil e quatrocentos e trinta e hum reais e sessenta centavos), para custeio de despesas com diárias de pessoal militar a cada dois meses, para o período de janeiro à dezembro/2008;* **Item 17 – Processo nº0901080020691, ANEEL**, devolução de recursos repassados no valor de R\$ 15.160,39 (quinze mil e cento e sessenta reais e trinta e nove centavos) - *aprovado a devolução à ANEEL do valor de R\$ 15.160,39 (quinze mil e cento e sessenta reais e trinta e nove centavos);* **Item 18 – Processo nº0901080017372, Ministério Público do Estado da Bahia**, devolução da taxa do CARTI no valor de R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos) - *aprovado a devolução no valor de R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos);* **Item 19 – Processo nº0901080000119, Viação Jequié Cidade do Sol Ltda. ,** solicita a implantação de seção e a incorporação de veículo tipo micro-ônibus na linha Valença x Bom Despacho - *aprovado a implantação de seção e a incorporação de veículo tipo micro-ônibus na linha Valença x Bom Despacho;* **Item 20 – CI nº 361/07 – Pólo de Juazeiro**, encaminha pleito da C E TURISMO E EXCURSÕES LTDA para exploração em regime provisório: *indeferido, aguardar a aprovação do Projeto de Lei do STRIP para licitar;* **Item 21 – Processo nº 0901080023704 – conforme CI-34/2008**, o DQS solicita ao Pólo de Vitória da Conquista, via seu Coordenador, determinar medição e confirmação de dados referentes às linhas 507- Guanambi / Riacho de Santa, via Vesperina; 509 – Guanambi / Sebastião Laranjeiras, via Mutans; e 575 - Guanambi / Pindaí, via Ceraíma. Após os estudos solicitados, a Assessoria Técnica do DQS, via Parecer nº58/2008, no mesmo processo, conclui que a linha 507 – Guanambi/Riacho de Santa, via Vesperina, não possui condições de ser implantada, vis a vis as precaríssimas condições dos corredores viários percorridos, e sugere sua exclusão da **licitação CP06/2008**, constante do **processo administrativo nº0901080006435**, com abertura prevista para 16/04/2008. Noutra vertente, em função de reavaliação, sugere alterar os anexos técnicos das outras duas linhas, conforme os novos parâmetros apurados, insertos nos autos nº0901080023704. **A Diretoria Colegiada aprova as sugestões apontadas**, devendo a CPL adotar as providências necessárias, inclusive reti-ratificação do edital e anexos da CP06/2008, reabrindo o prazo de abertura dos envelope; **Item 22 – Processo nº0901070060440 e seus apensos: nº0901070076176, nº0901070025083, nº0901070075714 e nº0901050015626**, trata-se da anulação do ato administrativo de transferência da linha da empresa Catuense para Expresso Alagoinhas e para a empresa Planeta.

Acatando ao despacho da PROJUR, o DQS solicita autorização para abertura de processo licitatório – *aprovado a abertura do procedimento licitatório*. Nada mais havendo a tratar o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA
Secretario de Gabinete

ANTONIO LOMANTO NETTO
Diretor Executivo

NADJAYRA LIMA DE CARVALHO
Diretora Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

MARCELO MONTEIRO PORTO
Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas